



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 900/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica limpeza, roçagem e retirada de entulhos na travessa localizada na esquina da Avenida Osvaldo de Souza, próximo ao número 10, Jardim Novo Ângulo**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A área na esquina da Avenida Osvaldo de Souza, próximo ao número 10, Jardim Novo Ângulo, apresenta mato muito alto, além de acúmulo de lixo e entulho, atraindo ratos, insetos, etc.

Considerando que o depósito de entulhos no passeio público é irregular e causa transtornos aos habitantes e aos que transitam pelas ruas da região.

Considerando ainda que, em razão dos entulhos deixados nas calçadas, os pedestres acabam obrigados, muitas vezes, a caminharem pela via tráfegável, junto aos automóveis, expondo-se a riscos desnecessários.

Considerando ainda que os entulhos possibilitam a procriação de insetos e animais peçonhentos, sendo, portanto, nocivo à saúde dos habitantes da região.

Tratando-se de saúde pública, é medida que se impõe a limpeza com urgência.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza, roçagem e retirada de entulhos na travessa localizada na esquina da Avenida Osvaldo de Souza, próximo ao número 10, Jardim Novo Ângulo.**

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**

